



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS  
**MANDADO**

1.113

*[Handwritten mark]*

**COPIA**

n.º2584/ 01-

FINALIDADE:  
**INTIMAÇÃO**

O Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira MM. Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, na forma da lei.

MANDA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
219/00	R\$

**JUÍZO DEPRECANTE**

**ESPÉCIE**

**AÇÃO DE FALÊNCIA**

**Parte Autora**

**TRESE INCORPORADORA LTDA E OUTROS**

**Parte Ré**

**OBJETO**

Proceda-se o Sr. oficial de justiça a **INTIMAÇÃO** do síndico, Sr. FREDERICO DE CARVALHO LOPES, residente na Rua Manoel Cavalcanti Proença, n.º 495, Apart. 103, Ed. Omega Tower, Goiabeiras, nesta Capital, para apresentar, o seu relatório circunstanciado, bem como, que enumere se houve cometimento de crime falimentar pelo falido e terceiros, para as providências do inquérito judicial a teor do Art. 103, § 1.º c/c Art. 509. INTIME-SE o síndico a cumprir o que consta no mandado as fls. 962, nos autos supramencionados, cuja cópia segue em anexo, procedendo a arrecadação das cotas do hotel Mato Grosso e da empresa Trese Distribuidora de Veículos, bem como de seus rendimentos desde a declaração de falência, sob pena de destituição do cargo, na forma do Art. 66 da Lei de Quebras.

**DESPACHO**

Cumpra-se com urgência; Cuiabá-MT, 03/07/2001 -(a) Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Capital.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2001.

*[Handwritten signature]*  
 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira